



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 333 de 03 de Maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.001954/2017-19; e o estatuído pelo item 9.1.4, do Acórdão nº 2780/2016-TCU-Plenário,

RESOLVE: I- Anular o ato administrativo de concessão de pensão por morte na qualidade de filha maior solteira de MERCEDES DE MOURA BRITO, CPF nº 397.053.077-68, concedida em 22 de agosto de 1982, sob o fundamento do art. 5º. Parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, em decorrência do falecimento do ex-servidor NILO DE MOURA BRITO, matrícula SIAPE 038743.

II-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara.

Reitor